



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5752/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 245/2025

Autoria: Bruno Henrique Da Silva

Ementa: Dispõe sobre o descarte obrigatório e seguro de canetas injetáveis descartáveis de medicamentos no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela aprovação

Descrição:

Redação Final aprovada por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 3 de março de 2026.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.